



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 182 DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1020.0001881/2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Geral Adjunto do CNMP, Michel Betenjane Romano, e a membro auxiliar da Presidência, Juliana Nunes Felix, como gestores do Protocolo de Intenções nº 03/2025, que entre si celebram, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Instituto WCF-BRASIL (Childhood Brasil), visando, prioritariamente, imprimir efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, em especial às crianças de 0 a 6 anos, com ações relacionadas ao enfrentamento da violência sexual, principalmente na temática voltada ao aprimoramento dos procedimentos e metodologias de escuta de crianças e adolescentes no sistema de justiça brasileiro e na elaboração de estudos e propostas tendentes a dar efetividade aos direitos previstos no Marco Legal, por meio do Projeto “Primeiros Passos”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público